

Portaria nº 446 -

O Senhor Antonio Turio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Determinar que a Sra Maria de Lourdes Lorena Xavier, reassuma a partir desta data, 2/1/1964, as funções de Diretora do Turro Municipal de Admissão ao Ginásio, tomando em consequência sem efeito a portaria nº 408, de 29/9/1963.

Registre-se e cumpra-se
F. M. de Lorena, 2 de janeiro de 1964

Antônio
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, a 2 de janeiro de 1964
Domíngos Guilherme,
Diretor Geral da Secretaria